

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 067/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- NATANAEL DE OLIVEIRA LINS 08274374479

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7525/2014

PREGÃO Nº 049/2014

PROCESSO Nº 7166/2015

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado localizados nas instalações da Prefeitura Municipal de Palmeiras dos Índios.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2008 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

DO VALOR

O valor total do presente contrato com serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças é de R\$ 28.023,18 (vinte e oito mil vinte e três reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA

23/11/2015.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERVENIENTE

ROBSON FEITOSA SANTOS

Secretário

NATANAEL DE OLIVEIRA LINS 08274374479

CONTRATADA

NATANAEL DE OLIVEIRA LINS

Representante Legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 30 de novembro de 2015.
